



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI 1224 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

Art.1º Fica o poder executivo do Município de Serrania autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 69.875,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para cobertura de despesas deste Município

Parágrafo único. Para cumprimento da presente norma fica autorizado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10	Saúde	
02.05.10.304	Vigilância Sanitária	
02.05.10.304.0011	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.05.10.304.0011.2081	Manutenção das Atividades Vigilância Sanitária	
Organograma 736	319004000000	Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 3.000,00		
Organograma 430	319013000000	Obrigações Patronais
R\$ 500,00		

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal de Educação	
02.04.12	Educação	
02.04.12.361	Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0028	EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.04.12.361.0028.2054	Manutenção das Ativ. Do Fundeb 40% Fundamental	
Organograma 253	339039000000	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
R\$ 4.375,00		

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Saúde	
02.05.10	Saúde	
02.05.10.301	Atenção Básica	
02.05.10.301.0.007	Atenção Primária a Saúde	
02.05.10.301.0.007.2.072	Manutenção das atividades do Prog saúde da família	
Organograma 377	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 50.000,00		
Organograma 369	319013000000	Obrigações Patronais

Este documento foi arquivado no quadro
de avisos da Prefeitura
de 20/08/2014 a 22/09/2014
Carolina de Jesus

Carolina F. G. Coelha
Ag. Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

R\$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito previsto no artigo anterior será proveniente de tendência de excesso de arrecadação e de anulações das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.04	Sec. Mun. De Educação	
02.04.12	Educação	
02.04.12.365	Educação Infantil	
02.04.12.365.0028	EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.04.12.365.0028.2.058	Manutenção das Atividades Fundeb 40% Creche	
Organograma 297	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 1.000,00		
Organograma 301	33903600000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 1.000,00		
Organograma 300	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção
R\$ 1.000,00		

02	Poder Executivo	
02.04	Sec. Mun. De Educação	
02.04.12	Educação	
02.04.12.365	Educação Infantil	
02.04.12.365.0028	EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.04.12.365.0028.2.054	Manutenção das Atividades Fundeb 40% Fundamental	
Organograma 250	33903000000000	Material de Consumo
R\$ 1.000,00		
Organograma 251	339032000000	Material bem Serv. para dist. Gratuita
R\$ 375,00		

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Saúde	
02.05.10	Saúde	
02.05.10.305	Vigilância Epidemiológica	
02.05.10.305.0.011	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.05.10.305.0.011.2.079	Manutenção com Campanha de Vacinação	
Organograma 441	319036000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física
R\$ 100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Saúde	
02.05.10	Saúde	
02.05.10.301	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.05.10.301.0.012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
02.05.10.301.0.012.2.085	Manut. Das Ativ. Assistência Farmacêutica	
Organograma 352	319039000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
R\$ 400,00		

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10	Saúde	
02.05.10.304	Vigilância Sanitária	
02.05.10.304.0011	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.05.10.304.0011.2081	Manutenção das Atividades Vigilância Sanitária	
Organograma 435	309039000000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 500,00		

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 19 de agosto de 2014.

Lúcio Dias Caetano

Prefeito Municipal